



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**PROCESSO N.º 1723/2023 – CONTRATO N.º 220/2023**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A ECOFLORESTAL JR. EMPRESA CONSULTORIA FLORESTAL.**

Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **Serviços Técnicos Especializados para Elaboração do Plano de Arborização Urbana de São Miguel Arcanjo, conforme Anexo I – TERMO DE REFERENCIA**, firmado em 12 de Setembro de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, CNPJ/MF n.º 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, neste município de São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo **Sr. PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **ECOFLORESTAL JR. EMPRESA CONSULTORIA FLORESTAL**, com sede na Rod. João Leme dos Santos, S/N, Km 110, sala, 04 Prédio Administração, Bairro Itinga, em Sorocaba - SP, CNPJ n.º 12.845.843/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUIZ HENRIQUE BARRETO**, RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED] como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supramencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por **46 (quarenta e seis) dias**, a partir do dia 02 de Novembro de 2024, passando-se a vigor até o dia 18 de dezembro de 2024, conforme descrito na CI n.º 031/2024, protocolada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob n.º 7353/1/2024.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 02 de novembro de 2024.

PAULO RICARDO DA  
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO  
RICARDO DA SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2024.11.21 15:56:04 -03'00'

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIZ HENRIQUE BARRETO  
Data: 18/11/2024 21:03:19 -0300  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Contratada: **ECOFLORESTAL JR. EMPRESA CONSULTORIA FLORESTAL**  
**LUIZ HENRIQUE BARRETO**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: